



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

PORTARIA Nº. 001/2020
DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Moita Bonita.

O Presidente da Câmara Municipal de Moita Bonita, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Moita Bonita, o servidor **JOSÉ ALMIR DANTAS**, portador da CI nº. 483.068, e CPF nº. 231.697.885-15.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela servidora **NELIANE SANTOS VIEIRA**, portadora da CI nº. 3.264.942-8 e CPF nº. 021.446.675-27 membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Moita Bonita, os servidores: **NELIANE SANTOS VIEIRA**, portadora da CI nº. 3.264.942-8 e CPF nº. 021.446.675-27; **DOUGLAS MENESES SANTOS**, portador da CI nº. 3.540.765-5 e CPF nº. 061.142.715-05, dois servidores em virtude de não haver mais funcionários nessa Egrégia Casa.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes e o Pregoeiro.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Moita Bonita, 02 de janeiro de 2020.

JAIR NUNES DE CARVALHO
Presidente



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que a Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2020, que nomeia os servidores José Almir Dantas como Pregoeiro, e Neliane Santos Vieira e Douglas Meneses Santos como membros de Apoio, foi afixada no quadro de avisos e publicada no Website da Câmara Municipal de Moita Bonita (<http://www.camara.moitabonita.se.gov.br>), para o conhecimento dos interessados e em atendimento ao disposto no Art. 13, inciso XII da Constituição Estadual.

1.1 Secretaria da Câmara Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe em 02 de janeiro de 2020.


Jair Nunes de Carvalho
Presidente



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

**EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo seu Presidente, **SR. JAIR NUNES DE CARVALHO**, torna público a **Portaria 001/2020**, que nomeia os servidores José Almir Dantas como Pregoeiro, e Neliane Santos Vieira e Douglas Meneses Santos como membros de Apoio. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro e no Website da Câmara Municipal de Moita Bonita – SE (<http://www.camara.moitabonita.se.gov.br/>), para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Moita Bonita/SE, 02 de janeiro de 2020.


Jair Nunes de Carvalho

Presidente